

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº. 14/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022. SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A VEREADOR.

PORTARIA Nº. 14/2022

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador Joviano Daniel Costa de Lima, 1 (diária) diária no valor de R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais). Ficando o mesmo autorizado a viajar a cidade de Brasília, Distrito Federal, capital do Brasil, para participar da XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 25; 26; 27 e 28 de abril de 2022, corrente ano. Sendo concedida uma diária e não quatro, visando a economicidade dos recursos da Câmara Municipal. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, 19 de abril de 2022.

Valdiney Alexandre Pereira
(Presidente)

RECIBO.....
.....R\$ 808,00

Recebi da tesouraria da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN, a importância supra de R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais), correspondente meia diária para ocorrer ao pagamento de despesas com transporte e alimentação, durante a viagem a que se refere à portaria supracitada. Lajes Pintadas - RN, ____ de _____ de 2022.

Joviano Daniel Costa de Lima
CPF: 037.992.104-90
Recebedor

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a viagem foi realmente efetuada a serviço da Câmara, na data supra.
PAGUE-SE

Data ____ / ____ / 2022.

PAGO

Data ____ / ____ / 2022.
Com recursos do duodécimo
Transferência
Banco do Brasil S/A.

Publicado por: Valdiney Alexandre Pereira
Código Identificador: 33827117

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2022. EDIÇÃO 1385. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>